



AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0000782-60.2020.8.12.0110
Classe: Execução de Título Extrajudicial - Obrigação de Fazer / Não Fazer
Exequente: Marcelino Candido Severino
Executado: Valdir Sória Villa Nova
Oficial de Justiça: George Augusto Arruda de Souza (13448)
Mandado nº 110.2021/034282-4

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (31/10/2021), nesta Comarca de Campo Grande, Distrito de Anhanduí, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos acima mencionados, diligenciei no endereço retro, e ali estando, com observância das formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO de bem do executado Valdir Sória Villa Nova, constante do seguinte:

Rol de Bens: Lote 12 da Quadra 65 do Loteamento de Anhanduí, nesta Capital, medindo 15,00 x 45,00 com 675,00 m², matrícula nº. 93.455, Livro nº 02 do 1º Ofício, Cartório de Registro de Imóveis – 1ª Circunscrição, comarca de Campo Grande/MS.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A referida Avaliação foi baseada em dados obtidos através das seguintes fontes: preços praticados no mercado imobiliário local, e site INFOIMOVEIS.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2021.

George Augusto Arruda de Souza (13448)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)